**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10085/2018 e 22/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos visando atender determinações judiciais, conforme especificações e quantidades relacionadas anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Interlab Farmaceutica Ltda, para os itens 01, 60, 61, 62, 80, 81, 82, 100, 101, 107 e 122, no valor global da contratação de R$ 193.858,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); Aglon Comércio e Representações Ltda, para os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 38, 40, 49, 51, 52 e 54, no valor global da contratação de R$ 35.142,70 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos); CM Hospitalar S.A., para os itens 39, 46, 47, 48, 89, 109, 110, 111, 112, 113, 116 e 127, no valor global da contratação de R$ 191.236,08 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos); R.A.P. – Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda, para os itens 05, 12, 18, 44, 59, 87, 106, 114 e 125, no valor global da contratação de R$ 36.870,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais); R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, para os itens 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 105, no valor global da contratação de R$ 22.078,80 (vinte e dois mil e setenta e oito reais e oitenta centavos); Ramalho & Lombardi Drogaria Ltda ME, para os itens 02, 03, 04, 35, 43, 45, 50, 56, 58, 65, 67, 75, 103, 115 e 117, no valor global da contratação de R$ 35.894,40 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Indmed Hospitalar Eireli EPP, para os itens 22, 71, 72, 73 e 120, no valor global da contratação de R$ 10.252,46 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); Collect Importação e Comércio Ltda, para o item 88, no valor global da contratação de R$ 119.692,80 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Dakfilm Comercial Ltda, para os itens 92 e 93, no valor global da contratação de R$ 46.355,76 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, para os itens 94, 95, 96, 97, 98, 102 e 126, no valor global da contratação de R$ 45.006,00 (quarenta e cinco mil e seis reais).

Salto/SP, 12 de abril de 2019.

**Flávio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde